



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 011, DE 08 DE JULHO DE 2020**

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Aprovar '*ad referendum*' o Parecer Nº 001/2020 do Concamp, que encaminha o posicionamento do *Campus Rolante* sobre o Ensino Não Presencial ao Grupo de Trabalho (GT) Retomada do Calendário Acadêmico no IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidente do Conselho de *Campus*